MPV 998 00096

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				EMENDA nº		
Data 04/09/20		Proposição				
		Medida Provisória nº 998, de 2020				
Autor N° do DEP. João Carlos Bacelar PL/BA					Nº do prontuário	
() 1. Supressiva	() 2. Substitutiva		(X)3. Modificativa	() 4. Aditiva	() 5. Substitutivo global	
Página	Aı	rtigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o artigo 4° § 1°-E do Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 998, de 1° de setembro de 2020, conforme segue:

§ 1°-E O Poder Executivo federal definirá diretrizes para a implementação no setor elétrico de mecanismos para a consideração dos benefícios ambientais relacionados à baixa emissão de gases causadores do efeito estufa, **bem como** para a valoração dos mecanismos de garantia da segurança de suprimento, a exemplo da potência e da flexibilidade, no prazo de doze meses, contado de 1° de setembro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

À luz das discussões que já vêm sendo amadurecidas pela indústria, pela Agência Nacional de Energia Elétrica e por formuladores de política pública desde 2017, no âmbito do processo de Modernização do Setor Elétrico, é fundamental que a valoração dos atributos visando à garantia de suprimento também ocorra nos próximos meses, juntamente com as diretrizes para fixação de mecanismos voltados à transição para uma economia de baixo carbono.

Desse modo, características centrais para a expansão e segurança do sistema como a flexibilidade, serviços ancilares, geração não intermitente, localização e acesso à transmissão estarão adequadamente precificados, de

modo a serem considerados na organização de novos leilões de geração de energia e para a remuneração da geração e formação de preço.

Por esta razão, entendemos ser meritória a apresentação da presente Emenda.

> DEP. JOÃO CARLOS BACELAR PL/BA